



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.834/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir vagas dentro do quadro de Servidores do Município.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 037/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir vagas dentro do quadro de cargos de Servidores do Município de Icaraima para o cargo de Médico PSF, como segue:

CARGO	PROVIMENTO DO CARGO	NUMERO VAGAS		
		Existentes	Novas	TOTAL
1 Médico PSF	Emprego Público	03	01	04

Paragrafo Único. A vaga que está sendo aberta fará parte do quadro de cargos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 24 dias do mês de Maio de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

http://umuarmailustrado.com.br/edicoes/publicacoes_2019/leis_25_05_2022.pdf

Publicação: 25/05/2022

Página: B - 2

Edição: 12.435